



## JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

# Edital

Nº 34/2020

### RESTRICÇÕES AO FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO NOS DIAS 31 DE OUTUBRO, 1 E 2 DE NOVEMBRO DE 2020

Considerando a declaração do Estado de Calamidade, suportada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 87-A/2020, e face à aproximação dos dias de Todos os Santos (1 de novembro) e de Todos os Fiéis Defuntos (2 de novembro);

Considerando a importância de velar os entes queridos nestes dias de maior simbolismo religioso e de muitas famílias enlutadas não terem podido acompanhar adequadamente os seus entes queridos, a Junta da União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho em reunião de Junta de 20 de outubro de 2020 e, nas competências atribuídas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou aplicar as seguintes medidas, como contributo fundamental para a contenção da propagação do COVID-19:

- ✓ Obrigatoriedade do uso de máscara (interior e exterior do Cemitério);
- ✓ Higienização obrigatória das mãos à entrada e saída do Cemitério, disponibilizando a Autarquia o álcool gel;
- ✓ Tendo em conta a dimensão do mesmo, a permanência em simultâneo vai estar limitada a 10 pessoas por talhão (lembramos que não são permitidos ajuntamentos de mais do que cinco pessoas nos espaços públicos).
- ✓ Serão controladas as entradas e saídas, de modo a evitar aglomerados e proximidade entre os visitantes;
- ✓ Distanciamento social de 2 metros;
- ✓ Só se podem efetuar visitas quando não estejam a decorrer funerais;
- ✓ A permanência, no cemitério, deverá ser pelo tempo estritamente necessário.

Face à inevitabilidade da implementação destas restrições e à segurança da população, a Junta de Freguesia, apela à compreensão e ao cumprimento das regras.

Esperamos que deste modo seja encontrado um justo, mas difícil, equilíbrio entre os imperativos de proteger a saúde pública e o respeito pelos direitos dos cidadãos.

No entanto, em caso de agravamento da situação pandémica, as presentes medidas, poderão ser alteradas.

Alverca do Ribatejo e Sobralinho, 21 de outubro de 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E

